



AVISO

Para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 5º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, autorizei as seguintes mobilidades internas:

- Mobilidade Intercarreiras do assistente técnico, Nuno Miguel Pereira Coelho, para exercer funções, na Divisão de Ambiente, com efeitos a 01 de dezembro de 2022 - nos termos do artigo 153.º da LTFP, a remuneração a auferir pelo trabalhador enquanto durar a situação de mobilidade seja a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria;
- Mobilidade Intercarreiras dos assistentes técnicos Ivo Manuel Mendes Costa e Paula Cristina Caetano Leandro Albino, para exercerem funções de Técnico Superior, na Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, com efeitos a 01 de dezembro de 2022 - nos termos n.º 3 do artigo 153.º da LTFP, a remuneração a auferir pelo trabalho, enquanto durar a situação de mobilidade seja a correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria.

Paços do Concelho de Tavira, 10 de fevereiro de 2023,

A Presidente da Câmara Municipal,
Ana Paula Fernandes Martins